



PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
EDIÇÃO: 2018 – 2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SERGIPE – CAMPUS LAGARTO

XENOFOBIA CONTRA NORDESTINOS NO BRASIL: SOMOS IGUAIS OU
DIFERENTES?

INCLUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

PROPONENTE: CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA

ORIENTADOR:

LAGARTO | SE

2018

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA

**XENOFOBIA CONTRA NORDESTINOS NO BRASIL: SOMOS IGUAIS OU
DIFERENTES?**

INCLUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

Projeto apresentado ao Parlamento Juvenil do MERCOSUL como requisito da obtenção do resultado parcial na seleção de projetos – SE, do processo seletivo 2018 - 2020.

Linha de Pesquisa: Inclusão Social e Diversidade Cultural no Sistema Educacional Brasileiro.

Orientador:

LAGARTO | SE

2018

RESUMO

A realização do presente projeto de protagonismo juvenil concernente ao parlamento jovem se deu na necessidade de uma intervenção ao fato de como algumas pessoas são tratadas devido a suas identidades sociais, culturais, características físicas ou até raciais, outrossim que tenha havido o desenvolvimento e progresso nos últimos tempos na sociedade, nordestinos, negros, mulheres e homossexuais, são exemplos de desigualdade social e discriminações variadas, onde é inegável a presença da disseminação do ódio ao adverso, considerando que o Brasil é um país onde permanece uma enorme desigualdade social. Na finalidade de compor o jovem discente um cidadão integral e social a partir da escola, enquanto agente curricular, formativo e meio de progresso individual para acesso ao mundo do conhecimento, no IFS - Campus Lagarto, é proposto a difusão de conhecimentos sociais e atuais para a prática da cidadania como modo de formação destes, vinculados a atividades que sejam de acordo aos *direitos humanos* e inclusão social. Neste sentido a interrogação focal desta propositora é: de que modo o ensino médio poderá crescer e formar os alunos, o autoconhecimento e o exercício efetivo dos conhecimentos aprendidos em sala, na vivência de uma vida social inclusa, ao direito da cidadania? Presente desta indagação, a preposição tem mira ações extracurriculares que possibilitem o desenvolvimento da tolerância aos preconceitos e fomentem um conjunto de atividades que poderão representar ao discente elencar um projeto de vida saudável, baseado em valores éticos e morais em uma atitude ativa e de exercício da cidadania em prática da vida social inclusa. Intolerância cultural, regional, religiosa ou sexual, a dissipação destas práticas tem oportunidade de ser evitada, desde que seja um aprendizado que comece de casa em parceria e apoio da escola, para evidência de um progresso no meio social.

Palavras-chave: Inclusão social, diversidade cultural e cidadania.

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA	5
2. JUSTIFICATIVA.....	6
3. OBJETIVO	7
3.1 Objetivo Geral:.....	7
3.2 Objetivos Específicos:	7
4. ATIVIDADES PREVISTAS E METODOLOGIA.....	8
5. RECURSOS	10
6. CRONOGRAMA	11
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Descriminar, desrespeitar, excluir, agredir e ou até matar aqueles que sejam considerados contrários a um padrão social historicamente estabelecido como: nordestinos, negros, pardos, indígenas, à cultura ou mesmo crenças é instituído pela legislação brasileira vigente como crime, onde mantém-se ainda uma situação social brasileira que permanece sempre da mesma maneira ao longo de épocas. Embora o país tenha avançado na área social nos últimos tempos, ainda é nítido que persistem muitos problemas que atingem a vida dos brasileiros, apesar de que um senso comum que mantém o Brasil como um país cordial, tais situações apenas constatarem de fato a real situação social insatisfatória deste.

Entre tudo se destaca o xenofobismo em oposição aos nordestinos, onde atualmente tem sido alvo de uma relevância nas mídias, de uma forma tão transgressora e facínora que, hoje especificamente estes xenofóbicos fazem questão de levar a público seus preconceitos. A xenofobia é um ódio incontrolável ao adverso, o xenofóbico se considera superior aqueles que não atendem ao padrão estabelecido pelos mesmos, ao qual pode ser caracterizada como um transtorno psiquiátrico ou mesmo uma vertente do preconceito cultural comum, logo é avaliado a partir do contexto que este será inserido e praticado. Na contemporaneidade pode ser até fácil se encontrar brasileiros que designam aos nordestinos uma condição de inferioridade, sub-raça ou, em determinante reconhecimento de se tratar um povo e cultura desvalido sob uma perspectiva estereotipada de características e conjuntura geral, ademais como indivíduos desprovidos de inteligência.

Dividir o país em duas pátrias, duas cores têm levado muitos nordestinos a sofrerem na pele diversas categorias de preconceito e discriminação, em qualquer região em que residam, o que torna a vida social destes uma lamentação. A generalização e multiplicação que as mídias cometem em pauta, o assunto simplesmente favorece a deterioração do problema, incentivando grandemente o ódio ao diferente, seja este por ideologia cultural, de crença e outros que não justificam nomeadamente essas ações.

A Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, em seu artigo 1º (com a redação determinada pela Lei nº 9.459, de 13 de março de 1997), releva que “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. Transmite uma noção de conclusão que, claramente, os delitos listados por esta lei englobam a conduta de exclusão e discriminação de indivíduos, que vem a se tornar delito inafiançável e imprescritível. (Constituição da República, artigo 5º, inciso XLII).

2. JUSTIFICATIVA

Contudo, o questionamento e a proposta de discussão de problemas sociais que vai contra a vida social saudável na sociedade brasileira como xenofobismo, racismo, exclusão, desigualdade, entre outras formas de preconceito, representam a necessidade do presente Projeto. Se torna necessário uma intervenção para que estes indivíduos sejam incluídos socialmente e tenham um vida social agradável, é desse modo que este projeto tem marco, para elencar e debater essas questões voltadas a cidadania e inclusão desses indivíduos em vida social na sociedade moderna, para tal projeta e desenvolve maneiras de combater esses preconceitos gerando cidadania a partir da formação dos jovens na escola.

Nesta ótica, para que possamos mudar as situações atuais do país, se faz necessário evoluir o ensino médio que queremos para desenvolvimento dos futuros cidadãos. Transformar esta etapa do currículo acadêmico em um lugar que vai além de trazer conteúdo, este é primordial para tratar-se de problemas sociais, de violência em suas variáveis e individuais formas, já que é a escola o alicerce para a formação de um cidadão global desenvolvido. Desse modo, se escabele-se que a relação social humana e suas ações devem ser avaliadas, para tanto que isto ocorra se deve começar no âmbito da atividade escolar, com isso os discentes devem ser sensibilizados e que se tornem agentes ativos na construção de um mundo, de uma sociedade mais tolerável, igualitária, justa e melhor, tendo em vista os objetivos de alcance.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) de número 9394/96 prevê essa formação, em seu artigo 39 o qual “institui que o aluno deve ser encaminhado ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia” (BRASIL, 1996). Depreende-se que se deve dar a devida importância para o assunto, já que é em suma algo recorrente e não tratado.

Portanto este projeto se justifica enquanto proposta de ação no ensino médio por atividades que tornam possível o desenvolvimento de um projeto de vida social sadia que promova nos jovens alunos, o pensamento que queremos para nossa sociedade, os valores a serem exercidos por uma causa maior. Diante deste quadro se percebe a necessidade de que a escola promova práticas extracurriculares que desempenhem situações relacionadas ao mundo da vida social e exercício da cidadania. Assim sendo, de fato a escola realizará seu papel fundamental formador na vida de um jovem discente de ensino.

3. OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral:

O presente projeto tem como objetivo focal ponderar e elencar ações afirmativas, desenvolvidas aqui como a ação educacional inclusiva voltada para reverter às tendências eventuais recorrentes que conferem ao povo nordestino e outros, o xenofobismo, além de questões oriundas a exclusão social e cidadania. Nomeadamente dinâmicas que têm em vista “ir além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e tem como principais benefícios os membros destes grupos que enfrentaram preconceitos” (KERSTEIN, 2000, p. 31). Desta forma, a partir da análise dos nordestinos radicados no Brasil, o projeto tem em suma como:

3.2 Objetivos Específicos:

- I.** Analisar o preconceito contra os nordestinos pelo viés dos Direitos Humanos;
- II.** Refletir sobre questões como xenofobismo, inclusão, diversidade cultural e identidade cultural no ambiente escolar;
- III.** Difusão de valores morais e reflexão sob o código de conduta, para possibilitar ações sociais no discente de ensino;
- IV.** O projeto pretende buscar e propor caminhos e alternativas para oferecer oportunidades igualitárias aos nordestinos na sociedade, visando à inclusão social dos mesmos e outros grupos excluídos;
- V.** Propor atividades e projetos a serem integrados no campo educacional, que favoreçam o amadurecimento do aluno a partir de atividades integradas entre a orientação da equipe pedagógica, os docentes e os pais;
- VI.** Promover ações de sensibilização quanto a inserção de conteúdos relacionados ao aspecto social brasileiro, visando a pluralidade cultural;
- VII.** Promover deveres e direitos acerca do exercício da cidadania;
- VIII.** Promover na comunidade escolar a adesão do compromisso de construção da diversidade social a partir da cidadania para o desenvolvimento da sociedade;
- IX.** Gerar o respeito às diferenças culturais e valores morais na proporção social.

4. ATIVIDADES PREVISTAS E METODOLOGIA

O ensino médio na qualidade de segmento final do ciclo da educação básica, além de representar um local genitor conhecimento, mormente ao desenvolvimento do caráter dos próximos cidadãos sociais, deve ser entre tudo um ambiente de progresso e aprendizagem para a vida, onde se caracteriza na formação de um indivíduo global.

Se torna necessário levar-se aos discentes de ensino a realidade da situação social que nós somos submetidos hoje no mundo moderno, representando um autoconhecimento no crédito de um indivíduo integral. Destarte, com o intuito de realização da proposta deste projeto apontamos as seguintes atividades para serem desenvolvidas:

- Solicitação a direção escolar reunião e seminário de sensibilização para o Projeto ao Conselho Escolar: Apresentação do projeto aos docentes para adesão, dando liberdade à sugestões de metodologia e atividades;
- Apresentação de sensibilização para o projeto: Seminário geral de apresentação aos discentes para aderência e apoio ao projeto;
- Formação de um comitê de docentes e discentes para a elaboração e programação do projeto;
- Parcerias: Busca de órgãos como o SECADI/MEC, serviços e institutos de ações e programas educacionais, etc: Com o objetivo de obter apoio em relação a execução de atividades relacionados ao projeto;
- Desenvolvimento de atividades extracurriculares, tais como: criação programas escolares culturais, leitura de textos, confecção de material que será distribuído, rodas de conversa e palestras, deste modo, incentivando a cidadania e inclusão;
- Espalhar material publicitário sensibilizador, cartazes e outros, que façam referência ao conteúdo apresentado;
- Atividades com os líderes de classe para avaliar os resultados e recepção pelo corpo discente, ao qual se necessário, haveria uma reformulação no quadro de atividades previstas;
- Palestras com profissionais de diversas áreas profissionais: desenvolvimento de relato de experiências e expectativas dos problemas sociais recorrentes citados sob a ótica de profissionais desenvolvidos em diversas áreas. Para esta etapa será realizado um levantamento quantitativo de interesse dos discentes quanto as áreas de conhecimento que teriam o interesse de conhecer;
- Mesa redonda com egressos dos cursos de Direito e Sociologia desenvolvidos pela instituição de ensino: Esta atividade tem como propósito ouvir relatos e experiências de egressos dos cursos da instituição como incentivo e visualização das contribuições do agente integrador e ativista na vida social;
- Preparar junto aos professores, em especial de Filosofia e Sociologia, um momento em que seja

reunida boa parte da comunidade escolar (discentes e docentes) para ouvirem palestra sobre *direitos humanos*, cidadania e ética;

- Acompanhar os resultados alcançados através de reuniões periódicas com líderes de classe. Prever-se aumento gradativo na convivência e de forma verdadeira na cidadania escolar.

5. RECURSOS

A presente proposta carece de poucos recursos para alcançar-se os devidos objetivos em que se deseja atingir, se faz utilização como previstos recursos:

- 1) Apoio e suporte da comunidade escolar (corpo discente/docente) através do conselho escolar proposto;
- 2) Espaço do Auditório do IFS – Campus Lagarto para reunião com a comunidade escolar;
- 3) Apoio da OAB, Assembleia Legislativa, Coordenadorias Estudantis e outras entidades na atividade de propor palestrantes, em relação a execução de algumas atividades extracurriculares previstas;
- 4) Acesso à espaços no IFS - Campus Lagarto, quadro, data show, cartolinas, canetas, pincéis e tinta, além de xerox dos folders (panfletos) e de todo material publicitário sensibilizador que será desenvolvido e distribuído entre o corpo e escolar e pais de discentes.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Reunião e apresentação de sensibilização para o Projeto ao Conselho Escolar;	JANEIRO /2019 JANEIRO /2020
Implantação e divulgação do Projeto para a comunidade estudantil;	FEVEREIRO /2019 FEVEREIRO /2020
Formação de uma comitê de docentes e discentes para a elaboração e programação do projeto;	MARÇO À ABRIL /2019 MARÇO À ABRIL /2020
Parcerias: Busca de órgãos como o SECADI/MEC, serviços e institutos de ações e programas educacionais de inclusão, etc;	ABRIL /2019 ABRIL /2020
Desenvolvimento de atividades no âmbito extracurricular, tais como: criação programas escolares culturais, fóruns temáticos, leitura de textos, confecção de material, rodas de conversa e preparação para a Palestra no Auditório;	ABRIL /2019 À DEZEMBRO /2020
Atividades com os líderes de classe para avaliar os resultados e recepção pelo corpo discente;	MAIO /2019
Palestras com profissionais de diversas áreas profissionais sobre um desenvolvimento de vida;	ABRIL /2019 À DEZEMBRO /2020
Mesa redonda com egressos dos cursos de Direito e Sociologia pela instituição de ensino;	JUNHO /2019 NOVEMBRO /2020
Preparação para sensibilizar os novos alunos que adentrarão em 2020 sobre o projeto.	JULHO /2019 À JANEIRO /2020

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

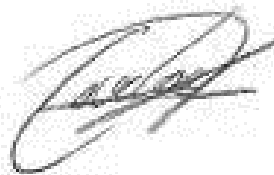
BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], 1989.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], 1996.

KERSTEIN, Robert. Ação Afirmativa. In: CASHMORE, Ellis. Dicionário de relações étnicas e raciais. São Paulo: Summus, 2000, p. 31-38.

ASSINATURAS:

Assinatura Legível do Orientador do
Projeto



Assinatura Legível do Autor do Projeto